

ANÁLISE DOCUMENTAL (CHECK LIST)

Mudança de Titularidade (alteração da razão social) PARA OS CASOS DE PROCESSO EM TRÂMITE

SIM	NÃO	DISCRIMINAÇÃO
		Requerimento padrão impresso e assinado pelo representante legal do empreendimento, conforme contrato social ou estatuto, ou o seu procurador, mediante apresentação de instrumento procuratório acompanhado de documento de identificação com foto do outorgante e do outorgado. Obs.: Em caso de procurações públicas, dispensa-se a apresentação do documento de identificação do outorgante);
		Para pessoa jurídica: Cópia da Identificação de Pessoa Jurídica (CNPJ); Cópia do Contrato Social acompanhado do último aditivo e aditivo que muda a razão social, bem como o aditivo que nomeia o administrador da empresa(caso tenha havido mudança); OU Cópia do Estatuto Social acompanhado da ATA da Assembleia que nomeia o administrador da empresa e a que muda a razão social; OU Cópia do Requerimento de empresário individual e aditivo que altera a razão social.
		Cópia do protocolo de solicitação da licença a qual se deseja alterar a titularidade;
		Publicação em jornal da solicitação da mudança de titularidade, conforme modelo constante no site http://www.semace.ce.gov.br/wp-content/uploads/2010/10/Publicidade-de-solicita%C3%A7%C3%A3o-de-Mudan%C3%A7a-de-Titularidade-com-processo-em-tr%C3%A2mite.pdf (trazer a folha do jornal inteira);

Observações:

- (1) As cópias dos documentos devem ser autenticadas em cartório ou pela Gerência de Atendimento e Protocolo - GEAPR, mediante a apresentação dos originais.
- (2) Durante a análise do processo, poderão ser solicitadas outras informações e/ou estudos específicos, caso o setor técnico julgue necessário

**Mudança de Titularidade (empresas distintas - pessoa física para jurídica - pessoa jurídica para física)
PARA OS CASOS DE PROCESSO EM TRÂMITE**

SIM	NÃO	DISCRIMINAÇÃO
		Requerimento padrão impresso e assinado pelo representante legal do empreendimento, conforme contrato social ou estatuto, ou o seu procurador, mediante apresentação de instrumento procuratório acompanhado de documento de identificação com foto do outorgante e do outorgado. Em caso de procurações públicas, dispensa-se a apresentação do documento de identificação do outorgante);
		Para pessoa jurídica: Cópia da Identificação de Pessoa Jurídica (CNPJ) das duas empresas; Cópia do Contrato Social acompanhado do último aditivo e aditivo que muda a razão social, bem como o aditivo que nomeia o administrador da empresa (caso tenha havido mudança) - das duas empresas; OU Cópia do Estatuto Social acompanhado da ATA da Assembleia que nomeia o administrador da empresa e a que muda a razão social - das duas empresas; OU Cópia do Requerimento de empresário individual - das duas empresas; Para pessoa física: Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documento de identificação com foto (RG, CNH, OAB, CREA, etc);
		Cópia do protocolo de solicitação da licença a qual se deseja alterar a titularidade;
		Declaração do antigo detentor da Licença , com firma reconhecida, informando que concorda com a mudança de titularidade;
		Publicação em jornal da solicitação da mudança de titularidade, conforme modelo constante no site http://www.semace.ce.gov.br/wpcontent/uploads/2010/10/Publicidade-de-solicita%C3%A7%C3%A3o-de-Mudan%C3%A7a-de-Titularidade-com-processo-em-tr%C3%A2mite.pdf (trazer a folha do jornal inteira);

Observações:

- (1) As cópias dos documentos devem ser autenticadas em cartório ou pela Gerência de Atendimento e Protocolo - GEAPR, mediante a apresentação dos originais.
- (2) Durante a análise do processo, poderão ser solicitadas outras informações e/ou estudos específicos, caso o setor técnico julgue necessário.